

Artigo 14 - O Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos deverá fornecer cópia da presente Portaria aos delegados eleitos da sua Unidade, para que tomem conhecimento do mecanismo da eleição a ser realizada na Secretaria Geral.

Segunda Fase

I - Da divulgação

Artigo 15 - A Secretaria Geral da USP, no dia 15 de setembro, providenciará a divulgação, às Unidades, dos nomes dos delegados e suplentes.

II - Da eleição

Artigo 16 - A eleição dos representantes das categorias docentes e respectivos suplentes será realizada, pelo voto direto e secreto dos delegados das Unidades, na Secretaria Geral da USP, sob a presidência de Professores Universitários, designados pelo Reitor, no dia 20 de setembro nos seguintes horários: das 10h30 às 11 horas: categoria de Professor Titular; das 14h30 às 15 horas: categoria de Professor Associado.

§ 1º - Os delegados serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 2º - Os suplentes, no ato da votação, deverão apresentar documento de identificação.

Artigo 17 - Uma hora antes do pleito, a Secretaria Geral colocará à disposição dos delegados a sala onde será realizada a eleição.

Artigo 18 - As candidaturas serão registradas, individualmente, na Secretaria Geral, até quinze minutos antes do horário do início da votação.

Artigo 19 - O Presidente da mesa dará início à votação com a presença de mais da metade dos delegados de cada categoria.

§ 1º - Se todos os delegados votarem antes do término do prazo previsto no art. 16 desta Portaria, a apuração do pleito poderá ser antecipada.

§ 2º - Se o quorum não for alcançado, proceder-se-á a um segundo escrutínio, iniciado logo a seguir, com duração de quinze minutos e com qualquer número de eleitores.

Artigo 20 - A votação será realizada com cédula oficial, devidamente rubricada pelo Presidente da mesa.

Parágrafo único - As cédulas serão confeccionadas em papel branco, com dizeres na parte superior, identificando a categoria docente e contendo, na parte inferior, duas linhas paralelas pontilhadas, precedidas, a primeira, da palavra Titular e a segunda, da palavra Suplente.

III - Da apuração final

Artigo 21 - Apurados os votos do primeiro escrutínio, o Presidente proclamará os resultados, sendo considerado eleito o candidato que obtiver mais da metade dos votos dos eleitores presentes.

Parágrafo único - Ocorrendo empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no § 1º do art. 12 desta Portaria.

Artigo 22 - Se necessário um segundo escrutínio, serão considerados eleitos como titular e suplente os candidatos mais votados.

Parágrafo único - Ocorrendo empate, serão observados os critérios de desempate estabelecidos no § 1º do art. 12 desta portaria.

Artigo 23 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Artigo 24 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR-3.611, de 28-7-2005.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Resumos de Termos de Contratos

Proc. 2005.1.809.11.6. Parecer Jurídico: C.J. 409-04. Contrato 33-2005 - Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. Objeto: Fornecimento de micropipeta, dispensador e balança para laboratório. Vigência: 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 4.043,00. Data da assinatura: 25-7-2005.

Proc. 2005.1.809.11.6. Parecer Jurídico: C.J. 409-04. Contrato 34-2005. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Comercial Graulab Ltda. Objeto: fornecimento de vidrarias, reagentes e materiais diversos para laboratório. Vigência: 60 dias corridos para os itens 02, 04, 07, 08 a 12, 14, 15, 20, 52, 53 e 65 e 10 dias úteis para os itens 03, 05, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 30 a 38, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 59, 60 e 67 a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 27.096,31. Data da assinatura: 27-7-2005.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato

Proc. 2005.1.2138.8.1. Pregão 17-2005. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, conforme descrito no Anexo I do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste contrato. Valor total: R\$ 32.380,00.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Extratos de Termos Contratuais

Proc. 2005.1.553.55.3. Pregão 004-2005-ICMC. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Contratados: AMG Mendonça - ME - Valor total: R\$ 490,31. Livraria I.R. Ltda. - Valor total: R\$ 15.701,00. MG Systems Consultoria e Sistemas Ltda. - Valor total: R\$ 2.024,00. Livraria Canuto Ltda. - Valor total: R\$ 9.667,70. Info Link Ltda. - Valor total: R\$ 20.189,18. Objeto: Aquisição de livros técnico-científicos. Classificação dos recursos: 44905233 - Material Educativo Cultural e Recreativo - Tesouro. Data da assinatura: 19-7-2005.

Proc. 2005.1.439.55.6. Pregão 005-2005-ICMC. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Contratados: Comercial Eletro Perez Ltda. - EPP - Valor total: R\$ 19.759,00. Plussport Comercial Ltda. - Valor total: R\$ 17.422,80. Jabú Engenharia Elétrica Ltda. - Valor total: R\$ 1.785,00. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Classificação dos recursos: 33903090 - Outros materiais de consumo. 33903050 - Peças de reposição e acessórios - Receita. 44905234 - Outros equipamentos e material permanente - Receita. Data da assinatura: 13-7-2005.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Despacho do Reitor, de 1º-8-2005

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, para serviços de docagem e desdocagem para devidos reparos no Navio Oceanográfico W. Besnard junto à empresa SRD Offshore S/A, no valor total de R\$ 90.000,00.

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Contrato 30-2002. Proc. 01.1.21.66.3. Sigla da UD: USP-PCLQ. Contratante: USP-Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Contrato 30-2002. Objeto: Execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios da Universidade. Alterações: Cláusulas: 6ª, 7ª, 9ª e 10ª. Vigência: 12 meses, a partir de 1º-8-2005. Valor total: R\$ 1.684.735,20. Classificação dos Recursos: 33903796 - Serviços de limpeza. Data da assinatura: 28-7-05.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria do Reitor, de 29-7-2005

Designando, tendo em vista o artigo 4º da Resolução GR-46-2003, os Professores Léo Pini Magalhães (FEEC), Cecília Mary Fischer Rubira (PRG), Ivan Luiz Marques Ricarte (FEEC), Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Mauricio Urban Kleinke (FGW), o Diretor da DAC, Antonio Faggiani e a Analista de Sistemas Nelma Aparecida Magdalen Monticelli (CCUEC) para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Executor do Sistema de Gestão Acadêmica - GRE. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR-51-2003. (GR-93-2005).

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 471-2002-006. Proc. 06-P-3005-2001 - Contrato 471-2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Alternativa Serviços e Terceirizaçoa em Geral Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato 471-2002, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666-93, para o período de 15-9-2005 a 14-3-2006 - Data da assinatura: 3-8-2005.

Termo Aditivo 512-2004-001. Proc. 01-P-20541-2004 - Contrato 512-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Leo Service Ltda. - Objeto: Prorrogação do Contrato 512-2004, com base no parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei Federal 8666-93, para, o período de 20-9-2005 a 19-9-2006 - Data da assinatura: 3-8-2005.

Termo Aditivo 85-2004-004. Proc. 01-P-24474-2003 - Contrato 085-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPÓS. - Objeto: Excluir as obras FEC-Bloco 7, Feagri-Lab. Autom., FEM-Lab. Pesquisa, FEA-Laboratório, incluir as obras FEF-execução parcial novo Ginásio de Esportes, Centro e Núcleos-Edifício, FEA-Biblioteca, FCM-ampliação prédio CEPRE, Campus Limeira-Laboratório Efluentes, Campus Limeira-Recuperação das Lajes - Data da assinatura: 3-8-2005.

Termo Aditivo 471-2004-001. Proc. 20-P-14565-2004 - Contrato 471-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sun Microsystems do Brasil Industria e Comercio Ltda. - Objeto: Prorrogar a carta-contrato, com base no § 2º do artigo 57 da Lei Federal 8666-93, para o período de 1-9-2005 a 31-8-2006 - Data da assinatura: 2-8-2005.

Resumo de Termo de Contrato

Proc. 16-P-15833-2005 - Contrato 652-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: CD-Rom Professional Inc., representada pela CD-Rom Professional Ltda. - Objeto: Uso de publicação eletrônica para o ano de 2005 - Valor: US\$ 98.043,00 equivalente em 8-7-2005 a R\$ 234.224,73 - Funcional Programática: 12.0364.1022.5305 - Elemento Econômico: 4452-33 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666-93 - Vigência: 14-7-2005 a 13-7-2006 - Data da assinatura: 14-7-2005.

Resumo Termo de Rescisão de Contrato

Termo Rescisão 704-2003-001 - Proc. 17-P-15573-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Eletécnica Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda. - Objeto: Rescindir a Carta-Contrato 704-2003, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8666-93, a partir de 5-8-2005 - Data da assinatura: 2-8-2005.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumos de Contratos

Carta-Contrato 650-2005 - Proc. 27-P-13485-2005 - Dispensa de licitação, art. 24 - inc. II - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Minipa Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 2 Leitoras Ópticas modelo Opscan 3 - Valor: R\$ 4.075,44 - Recursos Orcamentários Funcional Programática 8.44.428.2794 - Elemento Econômico 3339-80 - Vigência: 28-7-2005 até 27-7-2010 - Data da assinatura: 28-7-2005.

Carta-Contrato 661-2005 - Proc. 27-P-13274-2005 - Convite CAISM 272-05 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sanecol Saneamento e Construções Ltda. - Objeto: Fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos para a execução de um posto de transformação para o Bloco H - Valor: R\$ 48.770,00 - recursos Convênio UEC-CAISM-Ministério da Saúde 2746-2000 - Elemento Econômico 4451-30 - Vigência: 20 dias da assinatura da carta-contrato - Data da assinatura: 1-8-2005.

Carta-Contrato 664-2005 - Proc. 27-P-16990-2005 - Dispensa de licitação, art. 24 - inc. I - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Tibagas Gases Industriais Ltda. - ME - Objeto: Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de rede de gases medicinais e retirada da rede existente em área de interferência com as obras do PPP - Valor: R\$ 12.000,00 - recursos Convênio UEC-CAISM-Ministério da Saúde 2746-2000 - Elemento Econômico 4451-30 - Vigência: 20 dias da assinatura da carta-contrato - Data da assinatura: 21-7-2005.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resumos de Convênios

Convênio 108-2005 - TA. Proc. 2440-50-01-2004. Convenientes: Unesp e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - MEC-SESu. Natureza: 1º Termo Aditivo ao Convênio 152-2004 celebrado em 2-7-2004. Objetivo: Tem por objetivo alterar o Plano de Trabalho inicial, que integra o Convênio original. Data dA assinatura: 30-6-2005.

Convênio 109-2005. Proc. 1651-50-01-2005. Convenientes: Unesp e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - MEC-SESu. Natureza: Cooperação Financeira. Objetivo: Tem por objetivo dar apoio para atender despesas inerentes do Programa de Educação Tutorial - PET, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o Convênio. Data da assinatura: 30-6-2005. Valor: R\$ 1.050.067,00. Vigência: 31-12-2005. Foro: Brasília - DF.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 3-8-2005

Cancelando a matrícula dos alunos Thiago Chamarelli Garcia, RA 422355, RG 30.963.417-9, e Gislaine Gasparotto, RA 220515, RG 32.102.202-6, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme aprovação da 113ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 21-7-2005.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Despacho do Diretor, de 3-8-2005

Homologando o Convite 1/05, Proc. 1289/05-FCA, Empresa Jair Aparecido Moretto. Valor: R\$ 19.550,00.

FACULDADE DE MEDICINA

Portaria FM-219, de 3-8-2005

O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, de acordo com o Estatuto da Unesp e tendo em vista eleição realizada no Departamento de Cirurgia e Ortopedia, expede a presente portaria para:

Artigo 1º - Designar o Professor Adjunto Luiz Eduardo Naresse como Chefe do Departamento de Cirurgia e Ortopedia e o Professor Doutor Paulo Roberto de Almeida Silveares como Vice-Chefe do referido departamento.

Artigo 2º - O mandato será de 2 anos a partir de 28-6-2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28-6-2005, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria FM-125, de 8-8-2005. (Proc. 2321-1995).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho do Diretor, de 3-8-2005

Tornando sem efeito as Portarias do Diretor.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Portaria do Diretor, de 3-8-2005

Lotando, de conformidade com os termos do Despacho 987-2005-Runesp e do parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Unesp, junto ao Departamento de Letras Modernas deste Instituto, 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, Efetivo do PP do ODUNESP, criado pelo Decreto 28133-88, alterado pelo Decreto 30131-89, vago em decorrência da aposentadoria de Daria Candido Gonçalves. (Proc. 403-2005-CSJRP).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação Ceeteps-2, de 3-8-2005

Define a aplicação do Sistema de Pontuação Acrescida, para afrodescendentes e egressos do ensino público, nos exames seletivos para ingresso nas unidades de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

A Presidente do Conselho Deliberativo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado na 387ª Sessão realizada em 3-8-2005, em face do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual 49.602, de 13-5-2005, expede a presente deliberação:

Artigo 1º - Fica definida a aplicação da pontuação referente ao Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13-5-2005, para afrodescendentes e egressos do ensino público fundamental e médio, nos exames seletivos para ingresso nas Escolas Técnicas Estaduais - ETEs e nas Faculdades de Tecnologia - Fatec's, do Ceeteps, respectivamente, nos cursos de ensino médio/técnico ou tecnológico.

Artigo 2º - À nota final obtida em exame seletivo, serão acrescidos pontos, conforme percentuais indicados, ao candidato que:

I - declarar ser afrodescendente: 2%;

II - apresentar histórico escolar demonstrando ter cursado em instituições públicas:

a) o ensino fundamental, a partir da 5ª série, para o ensino médio/técnico; ou

b) o ensino médio, integralmente, para o ensino tecnológico: 8%.

III - atender cumulativamente os incisos I e II: 10%.

Parágrafo único - Após cada exame seletivo, serão apresentados os resultados estatísticos da aplicação do disposto no “caput” deste Artigo, para apreciação do Conselho Deliberativo.

Artigo 3º - Deverão constar, doravante, dos respectivos editais dos exames seletivos, o detalhamento dos procedimentos referentes à auto declaração e a relação da documentação exigida dos candidatos.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

Despacho do Presidente, de 2-8-2005

Ratificando, no Proc. 136-2005 - Vunesp, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do art. 24 do referido diploma legal.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 03/08/2005

A - Chefia de Gabinete

DESIGNANDO:

Nº 4643/2005 - o Dr. GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO, 88º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 02 a 31 de agosto de 2005.

Nº 4644/2005 - os Drs. LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 5º Promotor de Justiça de Americana e MARCELO CRESTE, 2º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, a participarem como palestrantes do “I SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA ATUAÇÃO TRANSFORMADORA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE” , promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 04 a 07 de agosto, na cidade de São Pedro/SP.

B - Assessoria

TORNANDO SEM EFEITO:

Nº 4645/2005 - a portaria nº 4587/2005 que designou os Drs. JAIR BURGUI MAZANO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para acumular e LUIZ GUSTAVO JÓIA DE MELO, 4º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Criminal de Itaquera, de 17 a 31 de agosto de 2005.

Nº 4646/2005 - a portaria nº 4588/2005 que designou os Drs. AIRTON JACOB ALVARES, 2º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, para acumular e PAULO SÉRGIO PUERTA DOS SANTOS, 4º Promtor de Justiça Cível de Penha de França, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, de 17 a 31 de agosto de 2005.

DESIGNANDO:

Nº 4647/2005 - os Drs. ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, 7º Promotor de Justiça de Taubaté, LUIZ MARCELO NEGRINI DE OLIVEIRA MATTOS, 2º Promotor de Justiça de Taubaté, GUSTAVO MEDICI, 11º Promotor de Justiça de São José dos Campos, CARLOS AUGUSTO ROSEIRO, 9º Promotor de Justiça de São José dos Campos e FLÁVIO BOECHAT ALBERNAZ, 5º Promotor de Justiça de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do Inquérito Policial nº 155/04 (distribuído sob nº 249/04), em trâmite pela Comarca de Ilhabela, até final decisão.

Nº 4648/2005 - o Dr. JOÃO CARLOS TALARICO, 2º Promotor de Justiça de Adamantina, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Adamantina, de 25 a 29 de julho de 2005.

Nº 4649/2005 - o Dr. NILBERTO BULGUERONI, 2º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar junto ao Juizado Especial Itinerante instalado no Estádio Cícero Pompeu de Toledo, no dia 04 de agosto de 2005.

Nº 4650/2005 - o Dr. MARCELO FREIRE GARCIA, 1º Promotor de Justiça de Cândido Mota, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cândido Mota, de 03 a 19 de agosto de 2005.

Nº 4651/2005 - o Dr. JOÃO CARLOS SGORLON, 2º Promotor de Justiça de Barretos, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Barretos, de 22 a 26 de agosto de 2005.

Nº 4652/2005 - o Dr. LUIZ HENRIQUE PACINI COSTA, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 01 a 05 de agosto de 2005.

Nº 4653/2005 - o Dr. LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO, 12º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Bauru, de 04 a 18 de agosto de 2005.

Nº 4654/2005 - o Dr. MANOEL SÉRGIO DA ROCHA MONTEIRO, 2º Promotor de Justiça de Caçapava, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de São Luiz do Paraitinga, de 01 a 31 de agosto de 2005.

Nº 4655/2005 - o Dr. DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES, 1º Promotor de Justiça de Caçapava, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Luiz do Paraitinga, de 01 a 31 de agosto de 2005 (Pt. nº 78.117/05).

Nº 4656/2005 - o Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO, 1º Promotor de Justiça de Ubatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Luiz do Paraitinga, de 01 a 31 de agosto de 2005 (Pt. nº 77.072/05).

Nº 4657/2005 - o Dr. PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER, 3º Promotor de Justiça de Ubatuba, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ilhabela, de 02 a 16 de agosto de 2005.

Nº 4658/2005 - o Dr. FÁBIO RODRIGUES LIMA, 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ilhabela, de 17 a 31 de agosto de 2005.

Nº 4659/2005 - o Dr. PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER, 3º Promotor de Justiça de Ubatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Ilhabela, de 17 a 31 de agosto de 2005 (Pt. nº 79.643/05).

Nº 4660/2005 - a Dra. CARLA MARIA ALTAVISTA MAPELI, 53ª Promotora de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 21º Promotor de Justiça Criminal, de 01 a 31 de agosto de 2005.

Nº 2625/2005 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, @NG)DEFERE o